



CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2017
AO PROJETO DE LEI Nº 044/2017.

Altera a redação do artigo 1º do projeto de Lei nº 044/2017, que passam a vigor com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica instituída a obrigatoriedade das agências bancárias públicas e privadas, e as Cooperativas de Crédito do Município de Farroupilha, contratarem vigilância armada pelo período de 24 horas, inclusive aos finais de semana”

Parágrafo Único.....

Sala de Sessões em 15 de agosto de 2017.



Fabiano André Piccoli
Vereador da Bancada do PT